



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## **DECRETO Nº 6.701, DE 21 DE JULHO DE 2020**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 2.353.770,02 DE ACORDO COM A LEI Nº 6.808, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CRISTIANO SALMEIRÃO**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto nos artigos 5º e 6º da Lei nº 6.808, de 13 de dezembro de 2019,

### **DECRETA:**

**ART. 1º.** Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, crédito adicional suplementar de R\$ 2.353.770,02 (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E SETENTA REAIS E DOIS CENTAVOS), destinado a atender insuficiência de recurso das dotações abaixo, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 6.808, de 13 de dezembro de 2019:

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

02.05.00 04.122.0053.2.153 / 4.4.90.52.00 Ficha nº 134 Fonte: 01 5.000,00

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.11.00 12.361.0050.2.149 / 3.1.90.05.00 Ficha nº 937 Fonte: 01 15.000,00

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

02.12.00 15.451.0041.1.064 / 4.4.90.30.00 Ficha nº 634 Fonte: 01 61.600,00

02.12.00 15.452.0037.2.101 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 640 Fonte: 01 40.000,00

02.12.00 15.452.0037.2.101 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 642 Fonte: 01 40.000,00

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

02.13.00 15.452.0034.1.082 / 4.4.90.51.00 Ficha nº 660 Fonte: 01 1.698.000,00

02.13.00 15.452.0035.2.089 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 665 Fonte: 01 35.000,00

02.13.00 15.452.0035.2.180 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 682 Fonte: 01 40.000,00

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

02.17.00 13.392.0029.1.098 / 4.4.90.51.00 Ficha nº 796 Fonte: 07 419.170,02

**ART. 2º.** O crédito adicional suplementar autorizado no artigo 1º deste Decreto, será coberto conforme especificado abaixo:

**I-** O valor parcial de R\$ 236.600,00 (DUZENTOS E TRINTA E SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS) correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, mediante anulação parcial da dotação abaixo, consubstanciada no orçamento corrente:

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

02.05.00 04.122.0053.2.152 / 3.3.90.91.00 Ficha nº 120 Fonte: 01 5.000,00

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

02.07.00 06.181.0016.2.049 / 4.4.90.52.00 Ficha nº 188 Fonte: 01 141.600,00



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.11.01 12.365.0050.2.150 / 3.1.90.11.00 Ficha nº 604 Fonte: 01 15.000,00

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

02.13.00 15.452.0035.2.089 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 667 Fonte: 01 35.000,00

02.13.00 15.452.0035.2.180 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 684 Fonte: 01 40.000,00

**II-** O valor parcial de R\$ 419.170,02 (QUATROCENTOS E DEZENOVE MIL, CENTO E SETENTA REAIS E DOIS CENTAVOS), com recursos provenientes de OPERAÇÃO DE CRÉDITO, de acordo com o Contrato nº 0529.9595-92, celebrado com a Caixa Econômica Federal – FINISA: Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, Vínculo Detalhado 07.100.0106.

**III-** O valor parcial de R\$ 1.698.000,00 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E NOVENTA E OITO MIL REAIS), com recursos provenientes de SUPERAVIT FINANCEIRO apurado no fechamento do exercício anterior, vinculado a Fonte 01 – Recursos Próprios - Tesouro, depositado na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Agência 0574-6 conta 06.00000202-0, CIP – CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA, vínculo detalhado 01.100.0016, Fonte Contábil 16.

**ART. 3º.** Em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 6.430, de 22/09/2017, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

**ART. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e um de julho de dois mil e vinte.

  
**CRISTIANO SALMEIRÃO**  
Prefeito Municipal

  
**FABIO VIEIRA PINTO**  
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado na Divisão de Atos Oficiais e Expediente da Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

  
**CAIQUE MANTOVANI DA ROCHA**  
Chefe da Divisão de Atos Oficiais e Expediente